

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 00080/2023 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2020/1030352 - SEMAS/PA;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Acordo de Cooperação nº 003/2022-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e os órgãos, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBM/PA, Polícia Científica do Pará - PCEPA e Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, os servidores: TOBIAS BRANCHER, matrícula no 57234497/1 como fiscal Titular e VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA, matrícula no 57192651/1 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação em 24 de outubro de 2022.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ata.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 899.966

Fonte: Diário Oficial Nº 35.271 de 30 de janeiro de 2023 e Nota Nº 55.200 - Ajudância Geral do CBMPA

6ª Seção do EMG**TRANSCRIÇÃO****ATA Nº 004 DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS (FEBOM) DO DIA 13/12/2022**

Em conformidade com Art. 9º, inciso XIII do Decreto nº 2.458, de 29 de junho de 2022 publicado no DOE nº 35.029 de 30 de junho de 2022 que regulamenta o Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), criado pela Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021 publicada no DOE nº 35.029, que instituiu o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências e Portaria nº 246 de 04 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.037 de 07 de julho de 2022 que designa o Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), torna pública a Ata nº 004 da 2ª Reunião Ordinária do Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM ocorrida no dia 13/12/2022.

[ata_2ª_reuniao_ordinaria_do_FEBOM](#)

[Receita_despesa JUL 2022_ass](#)

[Receita_despesa AGO 2022_ass](#)

[Receita_despesa SET 2022_ass](#)

[Receita_despesa OUT 2022_ass](#)

[Receita_despesa NOV 2022_ass](#)

[RELATÓRIO DESPESAS E SALDOS POR FONTE_assinado](#)

[PLANO DE APLICACAO_2ª_REUNIAO_ORDINARIA_13-12-2022](#)

Alle **Heden** Trindade de Souza - TCEl QOBM

Chefe da 6ª Seção do EMG do CBMPA e Secretário Executivo do FEBOM

Ref: Nota nº 55169 - 6ª Seção do EMG

Academia Bombeiro Militar**PORTARIA Nº 03 DE 27 DE JANEIRO DE 2023 - INSTALAÇÃO DO CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA**

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando a Lei nº 9.233, de 07 de outubro de 2021, que institui o Sistema de Ensino do CBMPA, que estabelece um Comitê de Ensino para análise e aprovação de cursos no âmbito do CBMPA;

Considerando a necessidade de especializar Bombeiros Militares em ocorrências de Busca e Resgate em Área de Selva, de forma a obterem condições de planejar e executar atividades operacionais em regiões de mata fechada e de difícil acesso;

Considerando a apresentação do projeto do "Curso de Busca e Resgate em Área de Selva -

CBRAS/2023", aprovado em reunião ordinária do Comitê de Ensino, lavrado em Ata nº 01/2023, de 13 de janeiro de 2023;

Considerando a autorização para efetivação do Projeto e demais providências a serem executadas do Curso de Busca e Resgate em Área de Selva - CBRAS/2023, com 530h/a.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar, no ano de 2023, o Curso de Busca e Resgate em Área de Selva - CBRAS/2023, sob a Coordenação executiva do 1º GBS e Coordenação Pedagógica da Academia de Bombeiro Militar - ABM;

Art. 2º - A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto do Curso;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de janeiro de 2023.

THIAGO SANTHIAELLE DE **CARVALHO - TEN CEL QOBM**

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA em exercício

Fonte: Nota nº 55117- Academia de Bombeiro Militar

PORTARIA Nº 02 DE 27 DE JANEIRO DE 2023 - PLANO GERAL DE ENSINO/2023

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando a Lei nº 9.233, de 07 de outubro de 2021, que institui o Sistema de Ensino do CBMPA, que versa sobre o planejamento, a organização, a regularização e controle das atividades e a expedição dos atos administrativos referentes ao ensino no âmbito do CBMPA;

Considerando a necessidade de se estabelecer normas gerais em conformidade com a legislação em vigor, com o Planejamento estratégico Institucional (2022-2031), e com as diretrizes do Comandante-Geral, para o planejamento, execução, supervisão, coordenação, fiscalização e controle dos eventos pedagógicos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará durante o ano de 2023;

Considerando o objetivo de desenvolver competências e crescimento profissional e pessoal por meio da formação, o aperfeiçoamento e a capacitação dos Militares do CBMPA, forças co-irmãs e da sociedade civil, e assim fortalecer valores institucionais e a valorização do servidor público baseado no Planejamento estratégico institucional 2022 - 2031.

Considerando a apresentação do "Plano de Ensino do CBMPA 2023", aprovado em reunião ordinária do Comitê de Ensino, lavrado em Ata nº 01/2023, de 13 de janeiro de 2023;

Considerando a autorização do comitê de ensino do CBMPA para efetivação e execução do Plano de Ensino do CBMPA 2023, e demais providências a serem executadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovo o Plano Geral de Ensino para o ano de 2023 do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, sob a Coordenação executiva da Diretoria de ensino e Instrução do CBMPA, e Coordenação Pedagógica da Academia de Bombeiro Militar - ABM;

Art. 2º - A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Plano Geral de Ensino para 2023;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de janeiro de 2023.

THIAGO SANTHIAELLE DE **CARVALHO - TEN CEL QOBM**

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA, em exercício

Fonte: Nota nº 55121 - Academia de Bombeiro Militar

CHAMADA PARA O CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CFP/2023

O Diretor de Ensino em exercício informa aos interessados em ministrar aulas no **Curso Formação de Praças/BM - CFP BM/2023**, que deverão realizar seus credenciamentos junto ao NID / IESP através do seguinte link:

http://iesp.pa.gov.br/?page_id=698

O prazo para o credenciamento será do dia 27/01/2023 até às 23:59 do dia 03/02/2023.

obs: Após o prazo decorrido para credenciamento serão selecionados os instrutores devidamente credenciados para atuar no Curso de Formação Praças - CFP/2023, através de ATA de Seleção de Instrutores do CFP

Disciplinas CFP/2023

ORD	DISCIPLINAS
1	História do CBMPA
2	Ética e Cidadania
3	Psicologia das Emergências e dos Desastres.
4	Código de Ética e Disciplina do CBMPA
5	Direito Administrativo
6	Direito Ambiental

